



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE AO CONTRATO Nº 254/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA E.G. SALOTO - ME.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.386/0001-87 com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, nesta cidade, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **E.G. SALOTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.676/0001-15, com sede na Rua José Luiz de Castro, nº 710, Vila Nova, Iúna, CEP 29.390-000 representada neste ato pelo Sr. **ESTEVÃO GOMES SALOTO**, denominada **CONTRATADA**, atendendo ao que consta do Processo nº. **2853/2022**, tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 254/2022, com aplicação de reajuste de 3,679210%, o qual tem por finalidade a **Contratação de serviço de assessoria na elaboração de textos informativos sobre o Município e ações de administração, e cobertura de eventos promovidos pela prefeitura.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2026 até o dia 15 (quinze) de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas constantes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Órgão: 020

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003

Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Natureza da despesa: 33903900000 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha: 12

Fonte: 1500000000000

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e o reajuste de 3,679210% do Contrato nº 254/2022, é de **R\$ 111.973,44 (cento e onze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	QUANT.	VALOR REAJUST.	VALOR TOTAL POR ITEM
00001	ASSESSORIA na elaboração de textos informativos sobre o município e ações da administração	R\$ 1.000,00	12 MES	R\$ 1.036,79	R\$ 12.441,48



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

00002	COBERTURA DE EVENTOS promovidos pela prefeitura municipal com a elaboração de textos narrativos dos fatos e fotografados.	R\$ 2.000,00	12 MES	R\$ 2.073,58	R\$ 24.882,96
00003	PUBLICAÇÃO de até oito páginas mensal em jornal semanal de grande circulação na região do Caparaó, com material de interesse da administração, ficando a empresa contratada responsável pelo custeio da publicação e pela aquisição e distribuição gratuita de 500(quinzentos) exemplares, de cada edição na sede e distritos.	R\$ 6.000,00	12 MES	R\$ 6.220,75	R\$ 74.649,00
Valor Total do Aditivo				R\$ 111.973,44	

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

A publicação Resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Dores do Rio Preto - ES, 26 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E.G. SALOTO - ME
ESTEVÃO GOMES SALOTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1). Nome: -----
 2). Nome: -----